

**TERMO ADITIVO 002/19 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2017.12.05.0180 CELEBRADO EM 28/09/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº. 78.975.380/0001-77, estabelecida à Rua América, 149 – CEP 86820-000, Califórnia – PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183 – Remanescente 02 – Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 28/09/2017, acima identificado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Altera a cláusula 4 do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 28/09/2019 até 27/09/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

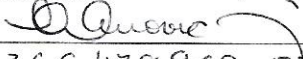
Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Califórnia, 06 de setembro de 2019.

  
Câmara Municipal  
de Califórnia  
Presidente

  
GovernançaBrasil S/A Tecnologia  
e Gestão em Serviços  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.   
CPF 366 478 969-53

2. \_\_\_\_\_  
CPF

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, inscrição estadual ISENTA, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183 – Térreo Andar 1 e 2 - Velha, CEP 89.036-001, na cidade de Blumenau (SC), neste ato, representada pelo seu DIRETOR ESTADUAL, **SR. SILVIO LUÍS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.574-6/PR, inscrito no CPF sob o nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, nº 1.170, casa 62, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Maringá (PR), nos termos da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 10 de Março de 2.017.

**OUTORGADO:** **SR. GUSTAVO JOSE PAIANO**, brasileiro, casado, Coordenador de Serviços, portador da cédula de identidade RG nº 7.532.110-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 043.992.709-93 residente na Rua Assunção, 507 – Apto 404, bairro Vila Marumby, CEP 87.005-240, na cidade de Maringá (PR).

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar à prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até 31/12/2019.

Maringá (PR), 14 de maio de 2019.



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
**SILVIO LUÍS STROZZI**